



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GUABIJU

CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES  
GUABIJU - PROTOCOLO

Nº 1578  
EM 30 8 2019

PROJETO DE LEI 015/2019

APROVADO  
EM 03/09/2019

Dispõe sobre a cobrança de Contribuição de Melhoria na execução de obras públicas que enumera.

Art. 1º Em decorrência da execução, pelo Poder Executivo Municipal, das obras de pavimentação nas Ruas Mario Dalla Palma, Rua Vítório Richetti e Rua Valentin Osvaldo Fratta, será cobrada a Contribuição de Melhoria, observados os seguintes critérios:

- I – serão considerados beneficiados apenas os imóveis que possuam frente para as vias indicadas, cuja frente será pavimentada;
- II – o valor da contribuição de melhoria terá como limite total a despesa realizada com a execução da obra e, como limite individual, o acréscimo de valor que a obra resultar para cada imóvel beneficiado, observado o percentual máximo de 30% (trinta por cento) do custo final de cada obra.

Art. 2º Todos os procedimentos para cobrança e lançamento da Contribuição de Melhoria, observarão o disposto nas Leis Municipais nº 1.185, de 06 de junho de 2012, e Lei nº 182, de 22 de agosto de 1991.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Guabiju/RS, 29 de agosto de 2019.

Diego Vendramin  
Prefeito de Guabiju



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GUABIJU

CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES

GUABIJU - PROTOCOLO

Nº 1578

EM 30/8/2019

Guabiju/RS, 29 de agosto de 2019.

À Câmara Municipal de Vereadores

Guabiju RS

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores:

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossas Excelências, vimos encaminhar para apreciação o Projeto de Lei nº 015/2019, que segue em anexo.

Justificativa do Projeto:

O referido Projeto de Lei tem por objetivo autorizar a cobrança de contribuição de melhoria referente a execução de pavimentação em paralelepípedo em ruas do perímetro urbano do município, observadas as normas gerais relativas à contribuição de melhoria.

Sendo o que tínhamos e contando com a costumeira atenção de Vossas Excelências, renovamos votos de apreço.

Atenciosamente,

Diego Vendramin

Prefeito Municipal